



**MUNICÍPIO DE MOJI MIRIM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO INTERNO: 01/2024**

Moji Mirim, 30 de setembro de 2024.

De: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Para: @destinatarios_virgula_espaco_maiusculas@

Assunto: .

C.I. nº 1258/2024 – SEDUC/ADM

Para: Secretaria de Relações Institucionais

A/C: Ilmo. Sr. Mauro Nunes Júnior

Assunto: Retorno ao Requerimento nº 317/2024 - Câmara Municipal - Ver. Marcos Paulo Cegatti

Prezado Senhor,

O Exmo. Sr. Marcos Paulo Cegatti, vereador, expõe tópicos a serem esclarecidos pela municipalidade, indicados no Requerimento nº 317/2024, pleiteando por informações referentes.

1. Quais os critérios de controle de qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos? Existem relatórios ou avaliações periódicas sobre a qualidade de preparação, qualidade nutricional e sanitária da merenda?

Os alimentos estocáveis são entregues na Central de Abastecimento da Alimentação Escolar passando pela vistoria das nutricionistas. Já as carnes são entregues ponto a ponto pelo fornecedor, que antes do envio apresenta o volume para vistoria das nutricionistas.

Pontuamos que todas as equipes gestoras são parceiras e acompanham *in loco* todo o processo de recepção e preparação dos alimentos, bem como a aceitação pelo alunado.

Ademais, as cozinheiras e os merendeiros participam periodicamente de treinamentos de atualização.

2. Existe alguma programação de distribuição que assegure o fornecimento contínuo e adequado dos alimentos? Caso afirmativo, favor detalhar a logística adotada.

Sim, as carnes são entregues às segundas-feiras; os hortifrutigranjeiros, às terças e uma vez ao mês os estocáveis e descartáveis. Já os pães são entregues às quartas-feiras, mesmo dia em que as unidades recebem os itens da agricultura familiar (suco de laranja e iogurte).

3. Houve, nos últimos meses, algum tipo de interrupção ou alteração no fornecimento da merenda? Houve relatos de queda da qualidade do preparo? Se sim, quais foram as causas e as providências adotadas?

Não.

4. Quais são os itens alimentares que compõem o cardápio oferecido aos alunos e como é feita a escolha desses itens? Existe a supervisão de um nutricionista ou profissional qualificado?

O cardápio é diversificado em atendimento às disposições do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e acompanhado pelas nutricionistas conforme o perfil etário de nossos alunos. Sua divulgação acontece em cada unidade escolar, devendo ser afixado em local público para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Apresentamos em anexo o cardápio vigente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Célia Ataíde, Secretária**, em 30/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia M. Sozza, Coordenadora**, em 30/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053387** e o código CRC **13F9CBAD**.